DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 19
Atas de registro de preço 19
Homologação / Adjudicação 20
Concursos Públicos/Processos Seletivos 21
Convocação 21
Outros Atos 22
BOLETIM DE CAIXA 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1049/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 10% da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

§1° - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses e de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um por cento) a título de aumento real que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2° - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 1013, de 19 de janeiro de 2022 e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

Lei nº 1049/2023, de 26 de janeiro de 2023.

ANEXO I
TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	1.626,21	1.707,52	1.792,89	1.882,54	1.976,67	2.075,50	2.179,27
2	1.831,11	1.922,67	2.018,80	2.119,74	2.225,73	2.337,01	2.453,86
3	2.069,15	2.172,61	2.281,24	2.395,30	2.515,07	2.640,82	2.772,86
4	2.338,14	2.455,05	2.577,80	2.706,69	2.842,03	2.984,13	3.133,34
5	2.642,10	2.774,21	2.912,92	3.058,56	3.211,49	3.372,07	3.540,67
6	3.030,49	3.182,02	3.341,12	3.508,17	3.683,58	3.867,76	4.061,15
7	3.475,97	3.649,77	3.832,26	4.023,88	4.225,07	4.436,32	4.658,14
8	3.986,94	4.186,29	4.395,60	4.615,39	4.846,15	5.088,46	5.342,89
9	4.573,02	4.801,67	5.041,76	5.293,85	5.558,54	5.836,47	6.128,29
10	5.245,26	5.507,52	5.782,90	6.072,04	6.375,64	6.694,43	7.029,15
11	6.016,31	6.317,13	6.632,98	6.964,63	7.312,86	7.678,51	8.062,43

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1094 | Página 4 de 27

Lei nº 1049/2023, de 26 de janeiro de 2023.

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof.Ed. Infantil	Médio	1	30h	20,26	20,85	21,51	22,13	22,81	23,51	24,21	24,93	25,67	26,45
Prof.Ed. Infantil	Graduação	2	30h	24,31	25,05	25,79	26,56	27,36	28,20	29,03	29,91	30,80	31,74
Prof.Ed. Infantil	Pós-grad.	3	30h	25,55	26,29	27,09	27,91	28,74	29,60	30,51	31,41	32,34	33,31
Prof.Ed. Infantil	Mestrado	4	30h	28,08	28,94	29,81	30,71	31,62	32,57	33,56	34,56	35,57	36,66
Prof.Ed. Infantil	Doutorado	5	30h	30,92	31,83	32,79	33,78	34,79	35,82	36,91	38,00	39,13	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
PEB I	Médio	1	32h	20,26	20,85	21,51	22,13	22,81	23,51	24,21	24,93	25,67	26,45
PEB I	Graduação	2	32h	24,31	25,05	25,79	26,56	27,36	28,20	29,03	29,91	30,80	31,74
PEB I	Pós-grad.	3	32h	25,55	26,29	27,09	27,91	28,74	29,60	30,51	31,41	32,34	33,31
PEB I	Mestrado	4	32h	28,08	28,94	29,81	30,71	31,62	32,57	33,56	34,56	35,57	36,66
PEB I	Doutorado	5	32h	30,92	31,83	32,79	33,78	34,79	35,81	36,91	38,00	39,13	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
Prof. Mús.	Médio	1	15h	20,26	20,85	21,51	22,13	22,81	23,51	24,21	24,93	25,67	26,45
Prof. Mús.	Graduação	2	15h	24,31	25,05	25,79	26,56	27,36	28,20	29,03	29,91	30,80	31,74
Prof. Mús.	Pós-grad.	3	15h	25,55	26,29	27,09	27,91	28,74	29,60	30,51	31,41	32,34	33,31
Prof. Mús.	Mestrado	4	15h	28,08	28,94	29,81	30,71	31,62	32,57	33,56	34,56	35,57	36,66
Prof. Mús.	Doutorado	5	15h	30,92	31,83	32,79	33,78	34,79	35,82	36,91	38,00	39,13	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
Prof. Auxiliar	Médio	1	32h	18,19	18,74	19,30	19,87	20,49	21,07	21,73	22,36	23,04	23,74
Prof. Auxiliar	Graduação	2	32h	21,81	22,49	23,17	23,84	24,56	25,31	26,05	26,85	27,65	28,49
Prof. Auxiliar	Pós-grad.	3	32h	22,92	23,60	24,30	25,04	25,80	26,56	27,38	28,21	29,03	29,91
Prof. Auxiliar	Mestrado	4	32h	25,20	25,94	26,75	27,55	28,37	29,21	30,12	31,00	31,93	32,90

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Fernão - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prof. Auxiliar	Doutorado	5	32h	27,73	28,56	29,42	30,31	31,21	32,16	33,12	34,13	35,14	36,19
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
PEB II	Graduação	2	21/24/30h	24,31	25,05	25,79	26,56	27,36	28,20	29,03	29,91	30,80	31,74
PEB II	Pós-grad.	3	21/24/30h	25,55	26,29	27,09	27,91	28,74	29,60	30,51	31,41	32,34	33,31
PEB II	Mestrado	4	21/24/30h	28,08	28,94	29,81	30,71	31,62	32,57	33,53	34,56	35,57	36,66
PEB II	Doutorado	5	21/24/30h	30,92	31,83	32,79	33,76	34,79	35,82	36,91	38,02	39,15	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
Prof. Inglês	Graduação	2	21/24/30h	24,31	25,06	25,80	26,56	27,36	28,21	29,02	29,91	30,79	31,75
Prof. Inglês	Pós-grad.	3	21/24/30h	25,54	26,29	27,08	27,92	28,73	29,60	30,52	31,42	32,33	33,31
Prof. Inglês	Mestrado	4	21/24/30h	28,07	28,94	29,80	30,71	31,62	32,56	33,53	34,57	35,58	36,67
Prof. Inglês	Doutorado	5	21/24/30h	30,91	31,83	32,79	33,76	34,80	35,82	36,91	38,02	39,16	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
Prof. Inform.	Médio	1	15h	20,26	20,85	21,50	22,13	22,80	23,51	24,21	24,94	25,66	26,46
Prof. Inform.	Graduação	2	15h	24,31	25,06	25,80	26,56	27,36	28,21	29,02	29,91	30,79	31,75
Prof. Inform.	Pós-grad.	3	15h	25,54	26,29	27,08	27,92	28,73	29,60	30,52	31,42	32,33	33,31
Prof. Inform.	Mestrado	4	15h	28,07	28,94	29,80	30,71	31,62	32,56	33,55	34,57	35,58	36,67
Prof. Inform.	Doutorado	5	15h	30,91	31,83	32,79	33,79	34,80	35,82	36,91	38,00	39,13	40,31

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Fernão - SP

Lei nº 1049/2023, de 26 de janeiro de 2023.

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R$
Diretor de Escola	40	5.840,70
Coordenador Pedagógico	40	5.597,32
Vice Diretor de Escola	30	4.197,99
Coordenador de Creche	40	5.110,54
Coordenador do Departamento de Educação, Cultura e Esporte	40	6.016,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO IV

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Salário/Media Mensal		Total
10,00%	671.692,04		67.169,20
		Total	**67.169,20**

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Despesa com Pessoal	67.169,20	806.030,40	806.030,40	806.030,40
TOTAL	**67.169,20**	**806.030,40**	**806.030,40**	**806.030,40**

3-) COMPENSAÇÃO

Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Despesa com Pessoal	67.169,20	806.030,40	806.030,40	806.030,40
TOTAL	**67.169,20**	**806.030,40**	**806.030,40**	**806.030,40**

5-) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	8.060.304,55	
Rec. Corrente Líquida – RCL	20.952.094,51	38,47%
Impacto ANO	**806.030,40**	
Rec. Corrente Líquida – RCL - Proj.	23.047.303,96	
Índice após Impacto	8.866.334,95	38,47%

6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	8.060.304,55	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	806.030,40	
Percentual (%)	3,49%	38,47%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	8.060.304,55	
Impacto da Despesa Criada	806.030,40	
Percentual (%)	3,49%	38,47%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	8.060.304,55	
Impacto da Despesa Criada	806.030,40	
Percentual (%)	3,49%	38,47%

7-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

D E C L A R A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Declara, para fins de apreciação e eventual aprovação do Projeto de Lei nº02/2023, de 11 de janeiro de 2023, que "*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*", que os recursos que irão suportar o aumento em questão foram previstos na Lei nº 1.044/2022, de 12 de dezembro de 2022, que em sua ementa **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fernão, aos 26 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1.050/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º - O valor do vale alimentação previsto no § 2º da Lei nº 700 de 21 de novembro de 2013 sofrerá um acréscimo de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), passando dos atuais 618,58 (seiscentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos) para R$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

Art 2º - Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 700, de 21 de novembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§2º – A cada servidor municipal será concedido o Vale-Alimentação no valor total de R$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos, por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.

(...)."

Art 3º – O impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.101/00, esta demonstrado no anexo I.

Art 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 26 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

LEI Nº 1050/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	R$ 150,00	164	R$ 24.600,00
		Total	**R$ 24.600,00**

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Vale Alimentação	R$ 24.600,00	R$ 295.200,00	R$ 295.00,00	R$ 295.200,00
TOTAL	**R$ 24.600,00**	**R$ 295.200,00**	**R$ 295.200,00**	**R$ 295.200,00**

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

6º Bimestre 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Vale Alimentação	R$ 295.200,00	1,28%
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	R$ 23.079.498,27	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	
Impacto após Despesa Criada	R$ 295.200,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	1,28%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	
Impacto após Despesa Criada	R$ 295.200,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	1,28%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	R$ 295.200,00
Impacto após Despesa Criada	1,28%
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº1050/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

D E C L A R A Ç Ã O

José Valentim Fodra, Prefeito Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão, em 26 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

D E C L A R A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Declara, para fins de apreciação e eventual aprovação do Projeto de Lei nº 03/2023, de 11 de janeiro de 2023, que "*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*", que os recursos que irão suportar o aumento em questão foram previstos na Lei nº 1.044/2022, de 12 de dezembro de 2022, que em sua ementa **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fernão, aos 26 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

LEI N.º1051/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 10% (dez por cento), passando o Anexo I da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	*NÍVEL (R$)*						
	ADM	*A*	*B*	*C*	*D*	*E*	*F*
CMF 1	*2.069,13*	*2.172,58*	*2.281,21*	*2.395,26*	*2.515,04*	*2.640,79*	*2.772,82*
CMF 2	*3.030,48*	*3.182,01*	*3.341,11*	*3.508,16*	*3.683,58*	*3.867,75*	*4.061,14*
CMF 4	*13.698,52*	*14.383,43*	*15.102,72*	*15.857,69*	*16.650,56*	*17.483,08*	*18.357,22*

"[...]

Parágrafo único. O percentual a que se refere o *caput* deste artigo, corresponde à 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) de recomposição geral anual, tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, e de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um por cento) a título de aumento real, que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de janeiro de 2023.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

LEI N.º1051/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) IMPACTO do reajuste concedido:

1.1 – Base de cálculo Reajuste:

Despesa com pessoal e encargos (Servidores) exercício de 2022 = R$ 332.462,38 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal e encargos (Servidores) exercício de 2022 = R$ 332.462,38 x 10% = R$ 33.246,23.

Período de impacto do ajuste em 2023: 12 meses.

Cálculo: R$ 33.246,23 / 12 = R$ 2.770,51 x 12 meses = R$ 33.246,23.

2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores Mensais	Exercício		
		2023	2024	2025
Impacto **(ITEM 1)**	2.770,51	33.246,23	33.246,23	3.246,23
TOTAL	**2.770,51**	**33.246,23**	**33.246,23**	**33.246,23**

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO:

3º Quadrimestre de 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	605.732,80	
Rec. Corrente Líquida – RCL	20.952.094,51	2,89%
Impacto ANO	**33.246,23**	

Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.*	23.047.303,96	
Índice após Impacto	**638.979,03**	2,77%

**Receita Corrente Líquida – RCL projetada pelo Executivo para o exercício de 2023*

5-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	605.732,80	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	33.246,23	
Percentual (%)	0,14%	2,77%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	605.732,80	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	33.246,23	
Percentual (%)	0,14%	2,77%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	605.732,80	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	33.246,23	
Percentual (%)	0,14%	2,77%

6-) D E C L A R A Ç Ã O:

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

LEI N.º1052/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o art. 1º da Lei n.º 979/2020, de 14 de setembro de 2020 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos de Fernão, abaixo indicados a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2023:

I – Prefeito: R$ 15.054,85 (quinze mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

II – Vice-Prefeito: R$ 4.991,11 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e onze centavos).

III – Secretários Municipais: R$ 5.055,52 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

§ 1º. Os valores fixados neste artigo poderão sofrer revisão geral anual, através de lei especifica de iniciativa da Câmara Municipal, observados os parâmetros legais e constitucionais.

§ 2º O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo."

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando os valores dos subsídios mensais a partir de 1º de janeiro de 2023, a serem os seguintes:

"I – Presidente da Câmara: R$ 3.143,67 (três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

II – Vereador: R$ 2.095,78 (dois mil e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)."

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de janeiro de 2023.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços n°. 001/2023

Processo Licitatório n° 070/2022- Pregão Eletrônico n° 024/2022.

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão.

CNPJ nº. 03.113.303/0001-09

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 e gêneros alimentícios para as secretarias municipais no ano de 2023, com fornecimento parcelado.

Valor: R$ 338.389,05 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 27/01/2023 a 26/01/2024.

Data da Assinatura: 27/01/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 002/2023

Processo Licitatório n° 070/2022- Pregão Eletrônico n° 024/2022.

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: Belaris Alimentoss LTDA.

CNPJ nº. 17.088.309/0001-88

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 e gêneros alimentícios para as secretarias municipais no ano de 2023, com fornecimento parcelado.

Valor: R$ 38.958,42 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 27/01/2023 a 26/01/2024.

Data da Assinatura: 27/01/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 003/2023

Processo Licitatório n° 070/2022- Pregão Eletrônico n° 024/2022.

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: Açougue Delira LTDA.

CNPJ nº. 03.589.428/0001-00

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos

para a merenda escolar, recarga de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 e gêneros alimentícios para as secretarias municipais no ano de 2023, com fornecimento parcelado.

Valor: R$ 89.773,35 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 27/01/2023 a 26/01/2024.

Data da Assinatura: 27/01/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 004/2023

Processo Licitatório n° 070/2022- Pregão Eletrônico n° 024/2022.

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: F Pereira Alimentos.

CNPJ nº. 36.198.369/0001-06

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 e gêneros alimentícios para as secretarias municipais no ano de 2023, com fornecimento parcelado.

Valor: R$ 55.878,44 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 27/01/2023 a 26/01/2024.

Data da Assinatura: 27/01/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 005/2023

Processo Licitatório n° 070/2022- Pregão Eletrônico n° 024/2022.

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: Elisangela Cristina Pastre Rodrigues 30159926866.

CNPJ nº. 27.659.056/0001-09

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 e gêneros alimentícios para as secretarias municipais no ano de 2023, com fornecimento parcelado.

Valor: R$ 184.921,95 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 27/01/2023 a 26/01/2024.

Data da Assinatura: 27/01/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 006/2023

Processo Licitatório n° 070/2022- Pregão Eletrônico n° 024/2022.

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: Líder Negócios Comerciais LTDA.

CNPJ nº. 20.641.902/0001-14

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 e gêneros alimentícios para as secretarias municipais no ano de 2023, com fornecimento parcelado.

Valor: 195.407,61 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 27/01/2023 a 26/01/2024.

Data da Assinatura: 27/01/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 073/2022.

Pregão Eletrônico nº. 025/2022.

Face ao constante dos autos e de posse do Pregão Eletrônico n.º 025/2022, Processo Licitatório n.º 073/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de diesel 500 para a frota municipal **ADJUDICO** o item 01 (diesel 500) a empresa 8 W Comércio de Combustíveis LTDA – EPP, resultando um valor de R$ 641.775,00 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais). Fernão, 18 de Janeiro de 2023. Micheli Pin dos Santos Vicencette – Pregoeira da Sessão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n. º 073/2022

Pregão Eletrônico n. º 025/2022

Face ao constante dos autos e de posse do Pregão Eletrônico n.º 025/2022, Processo Licitatório n.º 073/2022, que tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de diesel 500 para a Frota Municipal**, pertencentes as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente, e Obras, durante o exercício de 2023**, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

* Itens 01 a empresa **8 W Comércio de Combustíveis Ltda - EPP,** no valor de R$ 641.775,00 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais);

De igual forma, HOMOLOGO o objeto licitado a proponente classificada acima: **8 W Comércio de Combustíveis Ltda - EPP**.

Proceda-se a seguir com as providências complementares, incluindo comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.Fernão, 01 de Fevereiro de 2023. **José Valentim Fodra - Prefeito Municipal**.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 02/2022, para comparecer no período de 02 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. Em caso do não comparecimento da candidata aprovada, na data fixada, implicará na desistência da função.

NOME DOS CANDIDATOS	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA CRISTINA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2º LUGAR

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2023

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2023 DO DIA 31/01/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
6	1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	110 000	0 01 00	600,00
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,08
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	55,00
38	1321.01.0.1.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	32.341,09
39	1321.01.0.1.00.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	260 000	0 02 00	513,78
40	1321.01.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MANUT. ENSINO	220 000	0 01 00	1.313,20
41	1321.01.0.1.00.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUN. SAÚDE	310 000	0 01 00	876,27
57	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	2.473,80
57	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	130,20
79	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	136.804,62
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.573,97
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.181,92
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.628,53
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	577,00
84	1722.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO LEI 7990/98	110 000	0 01 00	17,06
95	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	57.267,25
108	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-27.360,92
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-714,79
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-236,38
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-725,70
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-115,40
123	1321.01.0.1.00.06	RENDIMENTOS F.E.X.	100 006	0 01 00	0,93
125	1321.01.0.1.00.08	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR FEDERAL	100 007	0 05 00	74,83
126	1321.01.0.1.00.09	RENDIMENTOS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	100 055	0 02 00	0,03
128	1321.01.0.1.00.12	RENDIMENTOS FEP	100 053	0 01 00	6.782,87
129	1321.01.0.1.00.13	RENDIMENTOS COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	110 000	0 02 00	307,22
130	1321.01.0.1.00.38	RENDIMENTOS ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	48,31
131	1321.01.0.1.00.14	RENDIMENTOS DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	110 000	0 01 00	5,50
132	1321.01.0.1.00.15	RENDIMENTOS CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	135,45
133	1321.01.0.1.00.16	RENDIMENTOS CIP - CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110 000	0 01 00	78,52
134	1321.01.0.1.00.18	RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	257,02
135	1321.01.0.1.00.19	RENDIMENTOS CIDE	130 000	0 05 00	69,62
136	1321.01.0.1.00.20	RENDIMENTOS P.N.A.T.	200 004	0 05 00	298,25
137	1321.01.0.1.00.21	RENDIMENTOS PDDE	200 005	0 05 00	8,72
138	1321.01.0.1.00.22	RENDIMENTOS CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	969,22
139	1321.01.0.1.00.23	RENDIMENTOS FNDE APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	200 013	0 05 00	234,67
140	1321.01.0.1.00.24	RENDIMENTOS PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	270,18
141	1321.01.0.1.00.26	RENDIMENTOS QESE	200 001	0 05 00	6.648,64
142	1321.01.0.1.00.27	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	27,11
143	1321.01.0.1.00.28	RENDIMENTOS SAUDE ESTADUAL	300 000	0 02 00	4.534,85
144	1321.01.0.1.00.29	RENDIMENTOS FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	12.995,37
145	1321.01.0.1.00.30	RENDIMENTOS FMS INVESTIMENTOS SUS	300 022	0 05 00	260,57

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2023 DO DIA 31/01/2023

146	1321.01.0.1.00.39	RENDIMENTOS REFORMA DA UBS	300	026	0	02	00	3,97
147	1321.01.0.1.00.31	RENDIMENTOS AÇÕES COVID NO SUAS PARA EPI	312	000	0	05	00	23,49
149	1321.01.0.1.00.32	RENDIMENTOS F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	292,61
150	1321.01.0.1.00.33	RENDIMENTOS F.M.A.S.P.B. FISICO	500	010	0	05	00	561,73
151	1321.01.0.1.00.34	RENDIMENTOS FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	86,86
153	1321.01.0.1.00.36	RENDIMENTOS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	63,80
155	1321.01.0.1.00.41	RENDIMENTOS F.M.A.S.CADASTRO UNICO	500	016	0	02	00	9,71
156	1321.01.0.1.00.42	RENDIMENTOS SUBST. TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800	002	0	05	00	2.657,51

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	249.913,14
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	249.913,14
Saldo Anterior:		8.355.685,70
Total Geral:		8.605.598,84

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
52	224		3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	547,55
118	365		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	11,50
78	366		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	11,50
52	369		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	3,15
204	370		3.3.90.14.14	ÉDER SILVÉRIO PINTO	110 000	0 01 00	2.000,00
118	395		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	11,50
78	398		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	11,50
52	399		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	3,15
52	400		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	23,00
340	401		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	9,22
340	402		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	84,16
340	403		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	4.741,07
118	415		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	23,00
78	416		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	11,50
52	417		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	46,00
52	418		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	6,30
52	419		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	11,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	7.555,10
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	7.555,10
Saldo:		8.605.598,84
Saldo para o dia seguinte:		8.598.043,74

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2023 DO DIA 31/01/2023

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				6.906,97	84,16	802.122,41
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	103,78	0,93	0,00	104,71
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.397,43	74,83	0,00	8.472,26
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,76	0,03	0,00	3,79
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	785,69			785,69
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	780.587,66	6.782,87	84,16	787.286,37
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.421,28	48,31	0,00	5.469,59
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				397.861,21	255.093,88	4.146.894,86
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	34.474,30	985,64	0,00	35.459,94
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	640,31	5,50	0,00	645,81
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	5,08	5,08	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	109.460,76	109.460,76	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	600,00	0,00	600,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.199,30	135,45	0,00	15.334,75
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	8.948,38	78,52	0,00	9.026,90
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	9,22	0,00	9,22	0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	3.320,78	2.859,18	461,60
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	4.741,07	0,00	4.741,07	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.309,76	123.525,02	124.247,42	587,36
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.904.391,87	155.841,09	700,00	4.059.532,96
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	13.047,18	0,00	547,55	12.499,63
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	3.010,43	0,00	2.000,00	1.010,43
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	10.712,24	55,00	10.523,60	243,64
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	4.797,73	3.848,37	0,00	8.646,10
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.845,74			2.845,74
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				257,02	0,00	29.097,70
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	28.840,68	257,02	0,00	29.097,70
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				69,62	0,00	7.899,70
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.830,08	69,62	0,00	7.899,70
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	3.930,92
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	438,77			438,77
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	190,12			190,12
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	3.235,03			3.235,03
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	67,00			67,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2023 DO DIA 31/01/2023

237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			8.429,68	0,00	1.049.986,60
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	33.467,67	298,25	0,00	33.765,92
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	978,58	8,72	0,00	987,30
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	186.474,41	969,22	0,00	187.443,63
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	26.333,62	234,67	0,00	26.568,29
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	28.392,04	270,18	0,00	28.662,22
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	765.910,60	6.648,64	0,00	772.559,24
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			1.313,20	46,00	41.364,38
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	961,07	0,00	46,00	915,07
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	39.136,11	1.313,20	0,00	40.449,31
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			57.781,03	0,00	88.182,06
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	30.401,03	57.781,03	0,00	88.182,06
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			20.398,76	0,00	1.998.728,98
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	510.143,90	4.534,85	0,00	514.678,75
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.438.501,24	15.599,37	0,00	1.454.100,61
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	29.239,51	260,57	0,00	29.500,08
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	445,57	3,97	0,00	449,54
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			876,27	34,50	27.429,31
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	24.351,18	876,27	0,00	25.227,45
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	2.236,36	0,00	34,50	2.201,86
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			23,49	0,00	2.659,32
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.635,83	23,49	0,00	2.659,32
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			1.041,82	0,00	117.822,44
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	0,00			0,00
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	32.834,42	292,61	0,00	33.127,03
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	63.122,66	561,73	0,00	63.684,39
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	9.746,98	86,86	0,00	9.833,84
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	3.041,84	27,11	0,00	3.068,95
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	6.936,77	63,80	0,00	7.000,57
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500 015	0 02 00	0,00			0,00
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500 016	0 02 00	1.097,95	9,71	0,00	1.107,66
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			2.657,51	0,00	281.925,06
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	279.267,55	2.657,51	0,00	281.925,06
					8.355.685,70	497.616,58	255.258,54	8.598.043,74

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2023 DO DIA 31/01/2023

Página 5

FERNÃO, 31 de janeiro de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2023 DO DIA 31/01/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.355.685,70
+ Receita Arrecadada no dia:	279.066,33
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	29.153,19
- Empenhos Pagos no dia:	7.555,10
+ Saldo Atual:	**8.598.043,74**